

PORTARIA IPREMB N° 294, DE 11 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, SIDNEI MAGNO DO NASCIMENTO.

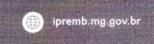
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

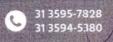
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 655, de 09 de maio de 2023.

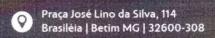
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Sidnei Magno do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 874.737.806-97, ocupante do cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, matrícula nº 0105480-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AC C6 17, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.











Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de julho de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

